



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 494 de 09 de março de 2015, Considerando:

- A iminente implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia presencial e a distância;
- O Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010, da CONAES sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE), homologado em 27 de julho de 2010;
- A Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

**RESOLVE:**

- I. Instituir, sob a presidência do primeiro, o **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, presencial, deste IFMT Campus Várzea Grande, com a seguinte composição:

Manoel Pontes Gomes - Presidente

Fuad José Rachid Jaudy

Hellen Caroline Ordones Nery Bucair

João Bosco Lima Beraldo

Jorge Alberto Lago Fonseca

- II– Esta portaria entra em vigor a partir deste data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT VGD nº 63 de 27.10.2016.

- III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof.ª Titular. Sandra Maria de Lima**

Diretora-Geral *Pro Tempore*

IFMT Campus Várzea Grande

Portaria IFMT nº 494 de 09/03/15